

### **3ª Conferência das Mulheres do DF**

#### **PROPOSTAS - GRUPO 01**

#### **AUTONOMIA ECONÔMICA E IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO, COM INCLUSÃO SOCIAL**

1 - Promover políticas públicas que reforcem os valores sociais, baseados na isonomia de gênero, visando a erradicação da violência, como prevê o art. 5º da lei 11.340/2006, em todos os âmbitos da sociedade, por meio de campanhas, do fortalecimento da rede de proteção à mulher, da qualificação e inserção no mercado de trabalho e da garantia de construção e implantação de creches públicas em período integral. Fiscalizar e exigir o cumprimento da CLT que diz respeito a questão das creches nas empresas. E do incentivo a criação de creches privadas em empresas que possuam mais de 100 funcionárias.

2 - Garantir direitos e oportunidades em iguais condições vislumbrando a isonomia de gênero no trabalho, proporcionando a inserção de todas as mulheres no mundo do trabalho, com igualdade salarial, bem como políticas que possam assegurar todos os direitos trabalhistas das donas de casas e trabalhadoras domésticas.

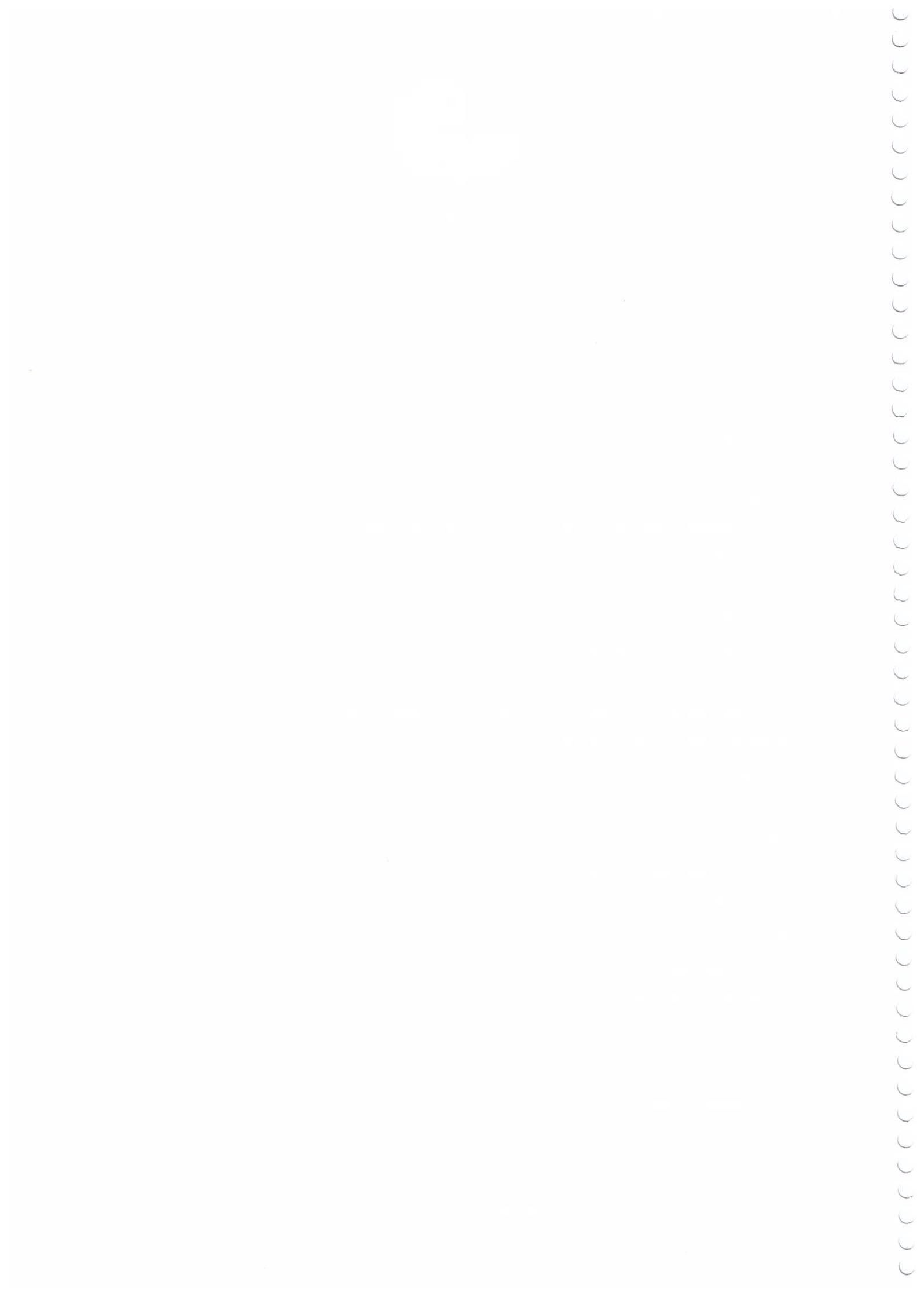
3 - Realizar ações que garantam a ratificação e regulamentação da convenção 189 e a recomendação 201 OIT que tratam dos direitos de trabalhadores e trabalhadoras domésticas, bem como Campanhas educativas e informativas sobre os direitos das trabalhadoras domésticas.

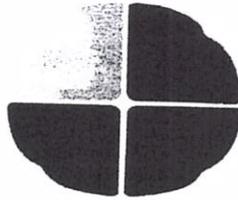
4 - Propor políticas de incentivo e qualificação para as mulheres rurais e urbanas, tanto para aprendizado através de cursos e palestras, fortalecer parcerias com cooperativas e associações já existentes no local e acesso ao crédito.

5 - Formar Núcleo Tripartite (sociedade civil, governo e patronato) para discussão das violências nas relações do trabalho e promover Campanhas que coibam o Assédio Moral e Sexual no trabalho.

• Fortalecer as cooperativas e associações já feitas.

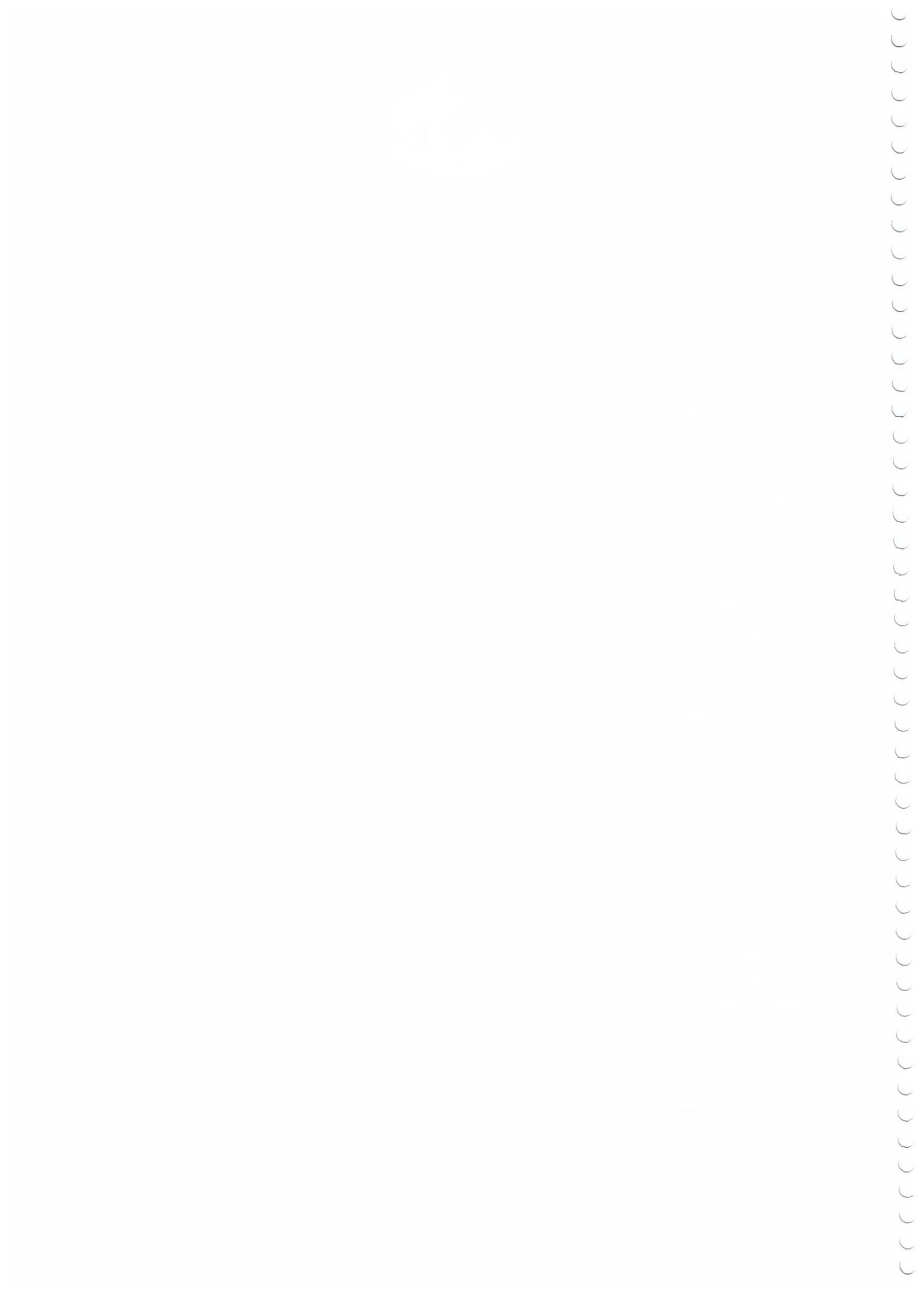
6 - Trabalhar na instituição de piso salarial para o Distrito Federal.

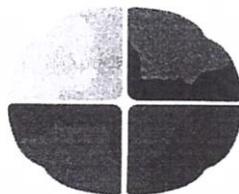




### **3ª Conferência das Mulheres do DF**

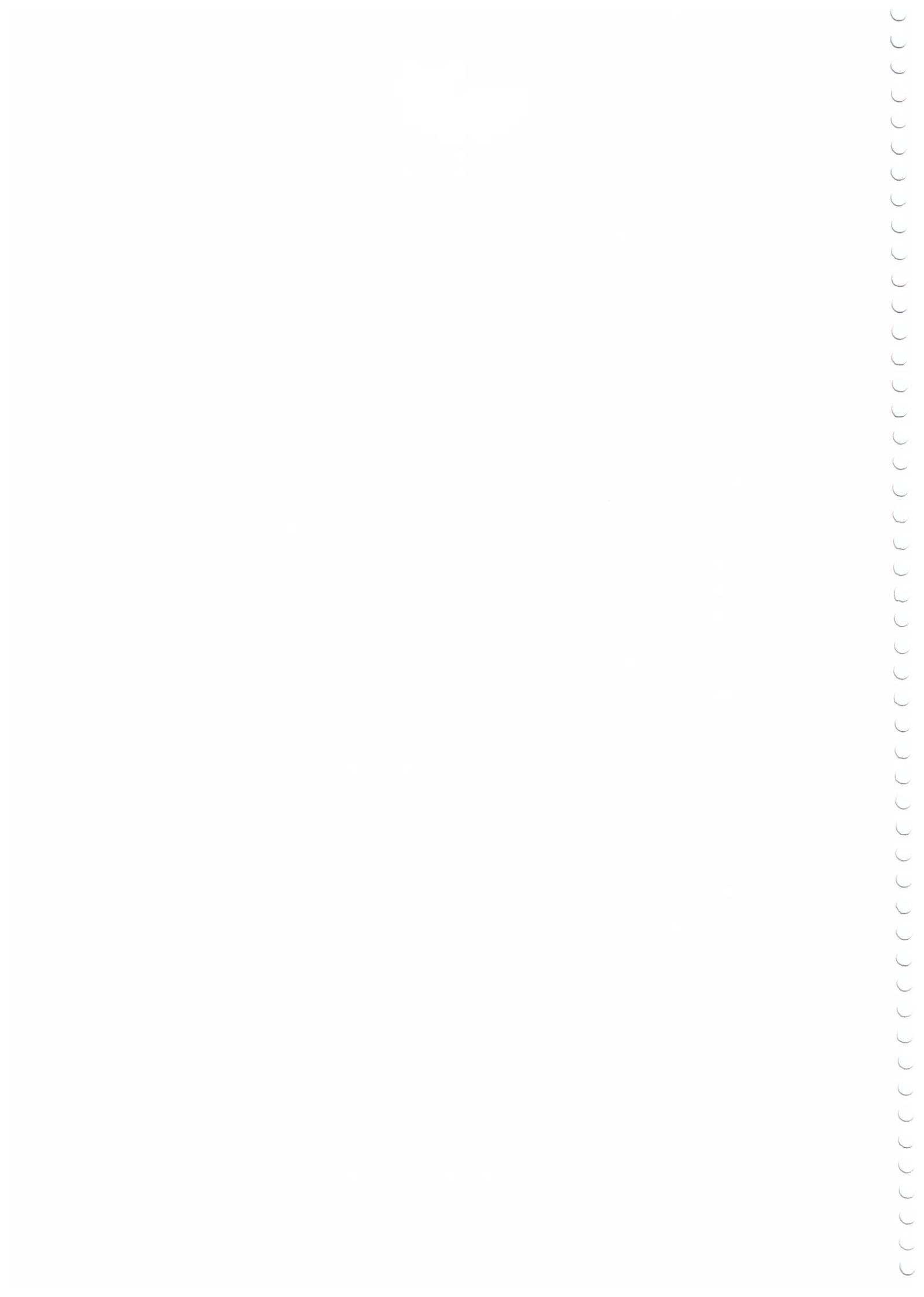
- 7 - Criar Fundo de Desenvolvimento da Secretaria da Mulher do Distrito Federal destinando percentual de 70% para qualificação profissional da Mulher.
- 8 - Promover campanhas e garantir políticas contra toda e qualquer forma de discriminação, como caminho para a igualdade.
- 9 - Viabilizar políticas públicas que contribuam para a transformação do sistema político excludente (patriarcal, patrimonial, racista), com ações concretas no âmbito do governo para superação e promoção da igualdade racial e de gênero, sem preconceitos de qualquer natureza, com amparo as vítimas de discriminação de gênero, etnia/raça e orientação sexual/identidade de gênero.
- 10 - Propor na Conferência Nacional que as aposentadorias das donas de casa e das mulheres rurais sejam garantidas pelo Tesouro Nacional.
- 11 - Trabalhar para a modificação do modelo econômico na perspectiva de redistribuição e inclusão de grupos historicamente marginalizados.
- 12 - Elaborar políticas de trabalho que superem a reprodução da divisão sexual do trabalho.
- 13 - Garantir em concursos públicos e demais corporações da Polícia Civil, o número igualitário de vagas entre mulheres e homens.
- 14 - Viabilizar condições concretas para a construção da autonomia econômica.
- 15 - Incorporar a discussão sobre gênero, raça/etnia, divisão sexual do trabalho e orientação sexual/identidade de gênero nas instituições de ensino, com formação do corpo docente.
- 16 - Promover a igualdade de oportunidade de acesso a todas as mulheres nos programas do governo e meios de inclusão social.
- 17 - Promover a universalização dos direitos, e articular as propostas de ação afirmativa e à construção de uma cultura anti-patriarcal, anti-racista e anti-lesbofóbica, superando as desigualdades.
- 18 - Trabalhar pelo reconhecimento e valorização da economia gerada pelo trabalho domiciliar (comida, artesanatos e etc), com incentivo ao empreendedorismo feminino, ampliando e facilitando o acesso as linhas de crédito.

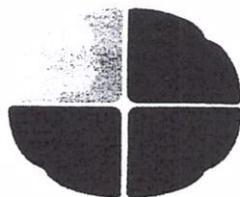




### **3ª Conferência das Mulheres do DF**

- 19 - Apoiar e priorizar as ocupações legais em espaços públicos pelas artesãs que trabalham na informalidade, com condições de produzir e comercializar com dignidade.
- 20 - Defender a construção de galpões públicos para desenvolvimento de projetos a serem realizados por agremiações comprometidas com a valorização da mulher e promoção da igualdade de gênero em todas as cidades do Distrito Federal.
- 21 - Criar condições sociais voltada para minimizar a dupla jornada das mulheres (criação de restaurantes, lavanderias coletivas e creches).
- Diminuir para 40h a jornada de trabalho;
  - Estender a licença maternidade às mães que fizeram adoção.
- 22 - Promoção de políticas de ampliação do acesso das mulheres ao emprego.
- 23 - Realizar oficinas dos mais diversos cursos profissionalizantes com boa aceitação no mercado de trabalho e estudo continuado para as mulheres detentas, na procura da ressocialização.
- 24 - Desenvolver políticas de capacitação e geração de empregos para as donas de casa.
- 25 - Assegurar o treinamento e capacitação profissional a travestis e transexuais, para que possam ingressar no mercado de trabalho de forma digna e não preconceituosa.
- 26 - Defender a adoção de política de incentivo fiscal, beneficiando empresas que contratarem mulheres para o 1º emprego e mulheres acima de 40 anos de idade.
- 27 - Promover a capacitação de mulheres para os postos de trabalho gerados pelos grandes eventos, a exemplo da Copa do Mundo, sobretudo para a construção civil e promoção do turismo regional.
- 28 - Elaborar campanha com ampla divulgação no comércio em geral, com objetivo de combater o turismo sexual e a exploração sexual infantil, impedir empresas que deixarem de divulgar de ter acesso a linhas de financiamento.
- 29 - Priorizar as mulheres chefes de família nos Programas Sociais do Governo, com ênfase na habitação.





### **3ª Conferência das Mulheres do DF**

30 - Viabilizar condições de trabalho decente promovendo ações que visem reduzir as doenças específicas dos trabalhadores e trabalhadoras da educação, bem como facilitar o acesso à formação e pós graduação (*Lato Senso e Stricto Senso*), minimização dos problemas estruturais das condições de trabalho através de planejamento específico referente ao estado físico e de salubridade do ambiente escolar.

31 - Redução do número de alunos por sala, para que o trabalho das professoras possa “chegar” efetivamente nos alunos com qualidade para transformar as realidades.

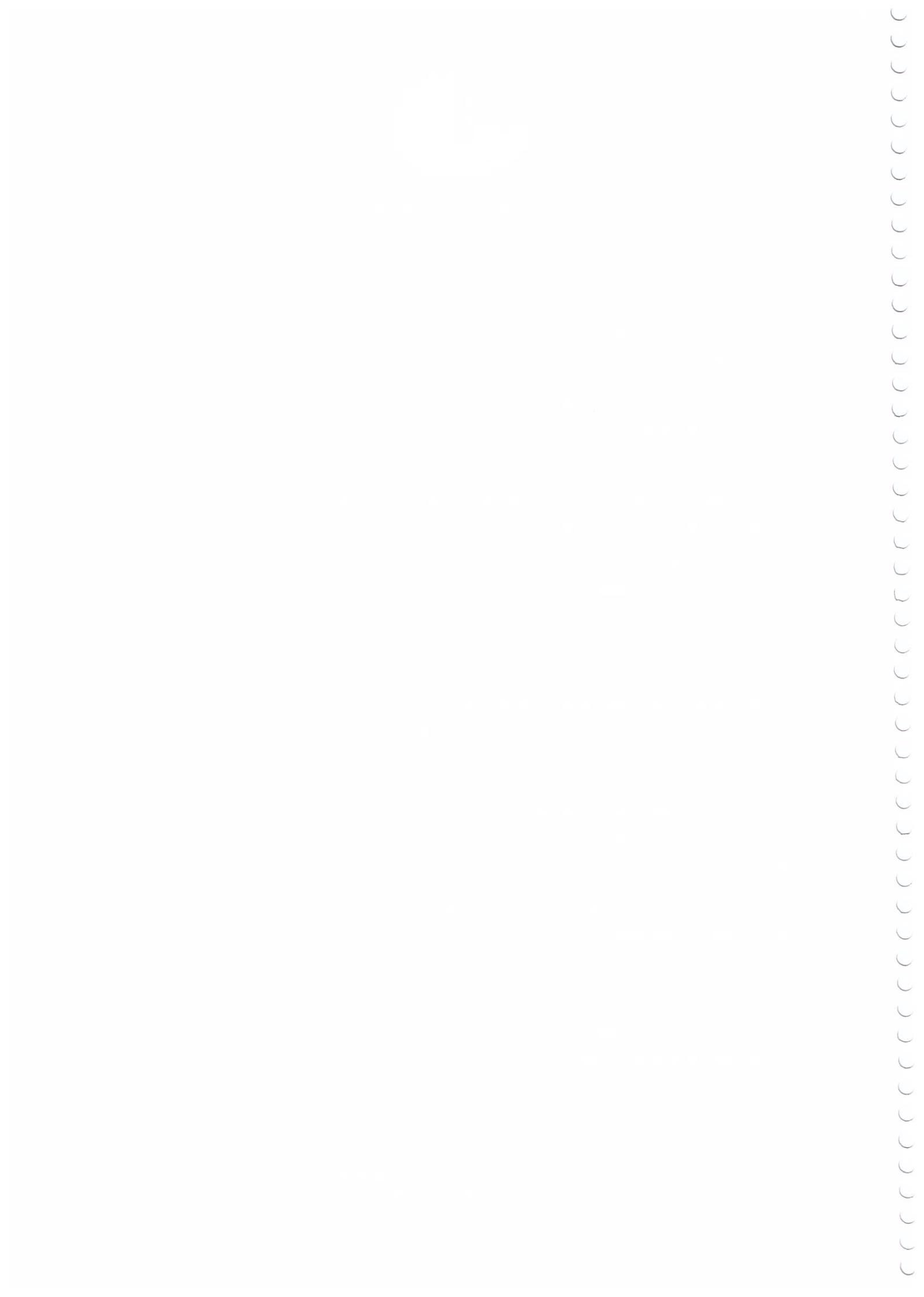
32 - Consolidar a estruturação efetiva da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, com inclusão no Plano Diretor do Distrito Federal, garantindo estrutura administrativa e orçamento próprio, capaz de orientar e interferir na concretização de Políticas Transversais, para a promoção da igualdade entre homens e mulheres, fundamentando suas ações no princípio do fortalecimento da participação e controle social.

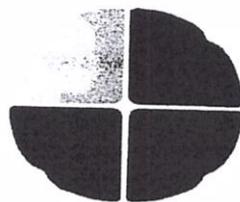
#### **PROPOSTAS - GRUPO 02**

#### **EDUCAÇÃO INCLUSIVA, NÃO SEXISTA, NÃO RACISTA, NÃO HOMOFÓBICA, NÃO LESBOFÓBICA**

1 - Realizar formação continuada para as/os profissionais de educação quanto à diversidade étnica/racial, de identidade de gênero e orientação sexual nas instituições de ensino, disponibilizando material didático e informativo adequado à temática.

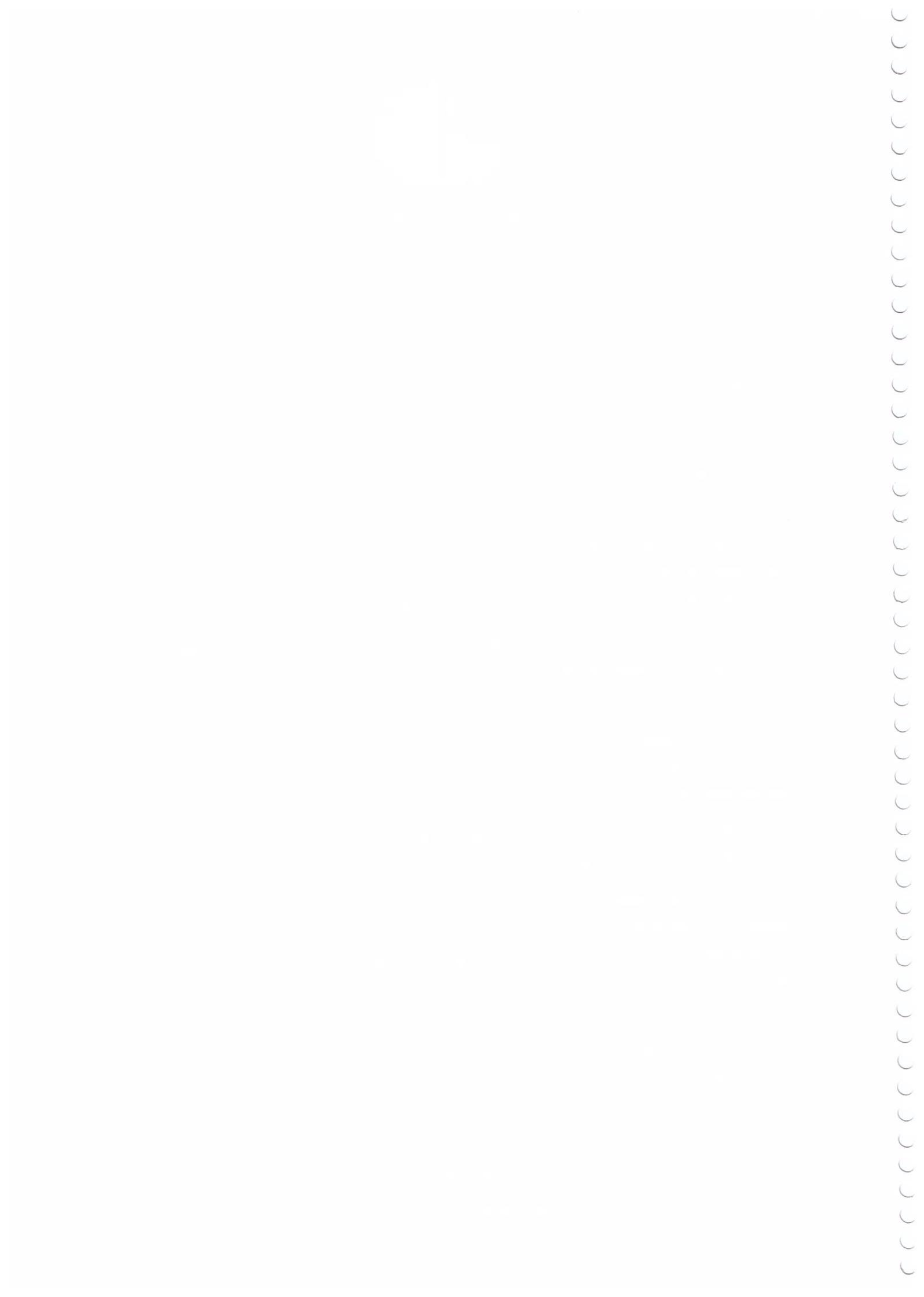
- Garantir nas instituições de ensino a implementação das orientações que desconstruam a discriminação e estereótipos preconceituosos de gênero, étnico/racial, identidade de gênero e divisão sexual do trabalho;
- Construir nas instituições de ensino o trabalho por meio do currículo escolar, dos projetos políticos pedagógicos, da gestão democrática, de palestras e seminários sobre a implementação de ações que combatam a violência, violência doméstica, prevenção a gravidez precoce, DST-AIDS;

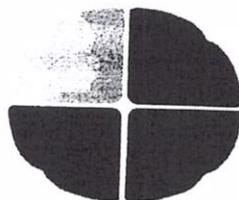




### **3ª Conferência das Mulheres do DF**

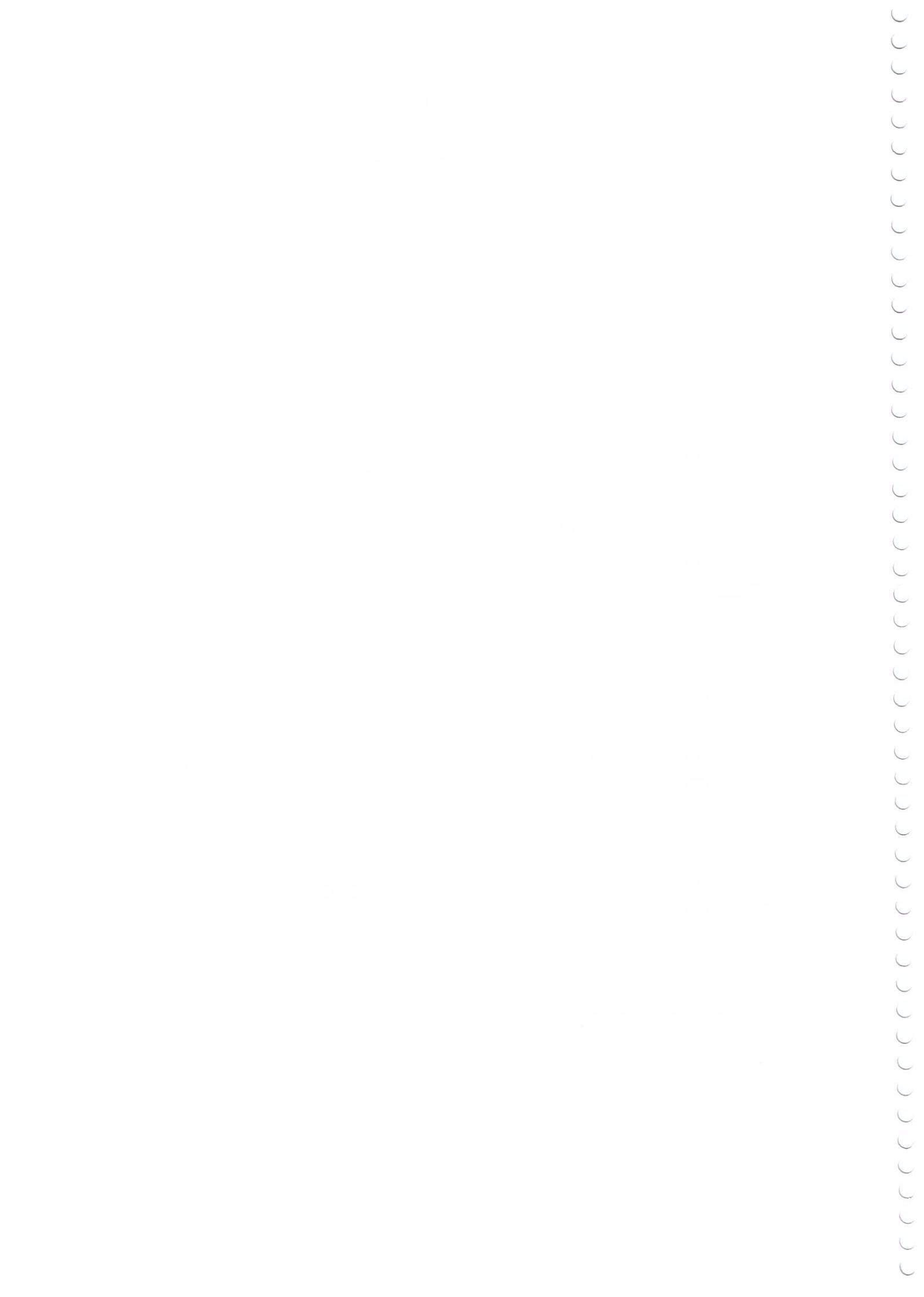
- Garantir a eliminação do racismo, da homofobia, do sexismo e da violência contra crianças, adolescentes e mulheres nos vários espaços institucionais.
- 2 - Garantir a igualdade de oportunidade de acesso a todas as mulheres nos programas do governo e meios de inclusão social.
- Criar e ampliar as creches diretas e os centros de educação infantil em período integral, assegurando atendimento universal para as crianças. Considerar a creche (considerar creche como parte do processo de educação) como serviço essencial que tenha unidades que funcionem 24 horas, durante todo ano e nos finais de semana para as mães e responsáveis que estudem em horários diferenciados;
  - Ampliar vagas em creches e ensino fundamental, em período integral e/ou noturno, flexíveis e em finais de semana, períodos de férias, próximas à suas moradias, criando condições favoráveis para inserção das mulheres próximas a suas moradias;
  - Garantir o acesso e a permanência a educação pública de qualidade social independente da etnia, gênero e orientação sexual, respeitando a portaria do nome social das mulheres, travestis e transexuais;
  - Garantir a formação continuada de servidores públicos da saúde, assistência social, educação, segurança pública, de gestão de pessoas e do direito ouvindo a sociedade civil que discute a lesbianidade, para atendimento qualificado às lésbicas;
  - Garantir a execução da LDB 9.394/1996 nos artigos 26.a (Lei 10.639/2003), 26.b(Lei 1.645/2008) nas instituições de ensino.
- 3 - Viabilizar apoio especializado por equipe multiprofissional às mulheres responsáveis por pessoas com deficiência e/ou transtornos para acesso à educação de qualidade, à saúde, à educação sexual e ao planejamento familiar dessas pessoas envolvidas com as deficiências e/ou transtornos.
- 4 - Erradicar o analfabetismo entre as mulheres do DF. A mulher não alfabetizada ser contemplada com uma política de alfabetização dentro do seu local de trabalho, ou próximo à sua moradia.

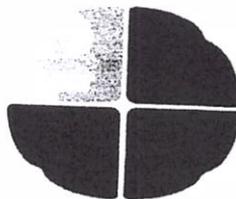




### **3ª Conferência das Mulheres do DF**

- Garantir o acesso as salas de EJA no diurno para a mulher poder estudar e/ou voltar a estudar no melhor horário para sua vida;
  - Facilitar o acesso a EJA para a população rural;
  - Garantir o acesso às políticas de reinserção social das mulheres em restrição de liberdade e estado de vulnerabilidade social;
  - Criar oportunidades, inclusive com creches, para continuidade aos estudos de mulheres, em todos os níveis e modalidades de ensino necessárias à sua plena formação;
  - Ofertar mais cursos para as mulheres, com destaque para cursos profissionalizantes e qualificação profissional da mulher;
  - Fomentar políticas na área de educação, criando e executando projetos de educação à distância para mulheres, com ou sem carteira assinada;
  - Promover políticas de inclusão digital, com tele-centros e cursos preparatórios para concurso público.
- 5 - Criar núcleos, comitês de políticas para as mulheres em empresas, em secretarias distritais / estaduais, em unidades de ensino público e privado (faculdades / centros universitários e universidades), com a finalidade de fomentar estudos e ações voltadas para a garantia de direitos para as mulheres.
- Criar cursos profissionalizantes e/ou técnicos (inclusive de alta tecnologia), adequando às exigências no mundo do trabalho, para qualificação e requalificação profissional, observando cotas de inclusão e incluindo núcleos e/ou programas de formação para mulheres em situação de vulnerabilidade social;
  - Promover cursos preparatórios para acesso a recursos públicos e/ou privados por meio de projetos a serem submetidos aos programas do GDF e/ou nacionais para captação de verbas para execução e implementação.
- 6 - Oportunizar para as professoras a continuidade de seus estudos em instituições públicas.
- Ampliar recursos para promoção e valorização das/dos profissionais de Educação;
  - Promover campanha de valorização da escola como local de aprendizagem de fato e de direito;





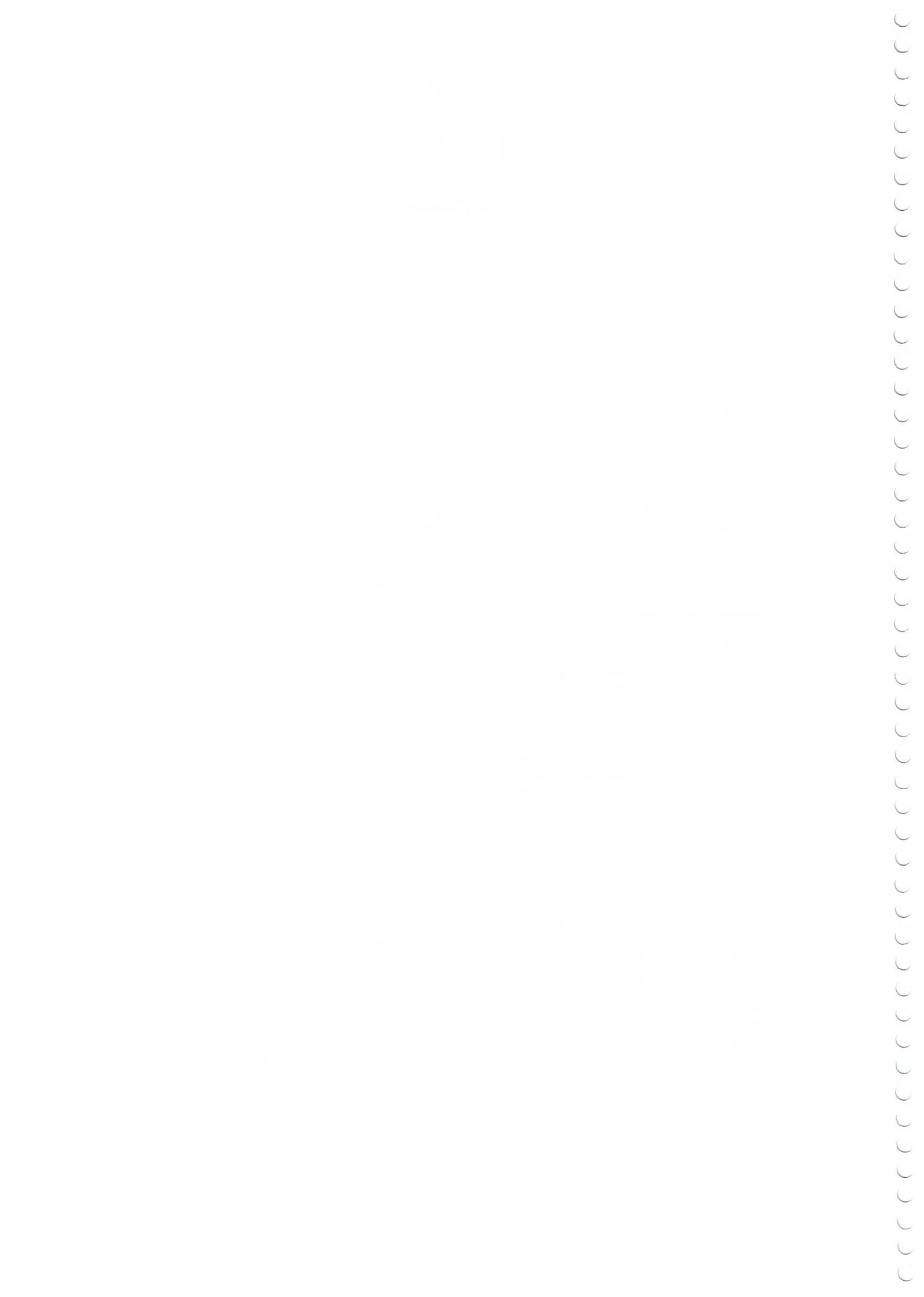
### **3ª Conferência das Mulheres do DF**

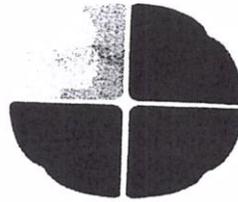
- Ampliar a participação dos atores escolares na formulação de ações de Políticas Públicas com destaque para o protagonismo das mulheres;
  - Ampliar recursos e projetos destinados à formação continuada das/dos profissionais de educação.
- 7 - Ampliar os recursos públicos destinados à todas as etapas da educação incluindo cursos profissionalizantes e programas de educação popular.
- 8 - Construir a Universidade Distrital, Escolas: em tempo Integral, Parque, Técnicas, de Música, de EJA diurnas, de idiomas, bibliotecas comunitárias e públicas, espaços culturais (cinema, teatro) e espaços de lazer e convivência, priorizando as cidades localizadas em regiões de vulnerabilidade social em todas as Regiões Administrativas do DF.
- 9 - Efetivar ações de enfrentamento à lesbofobia, com base no Plano Nacional de Proteção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBT.
- Realizar formação continuada das (os) servidores públicos Distritais e Federais para qualificar o atendimento das violações dos direitos nos casos de lesbofobia, racismo e a discriminação institucional.

#### **PROPOSTAS - GRUPO 03**

##### **SAÚDE DAS MULHERES, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS**

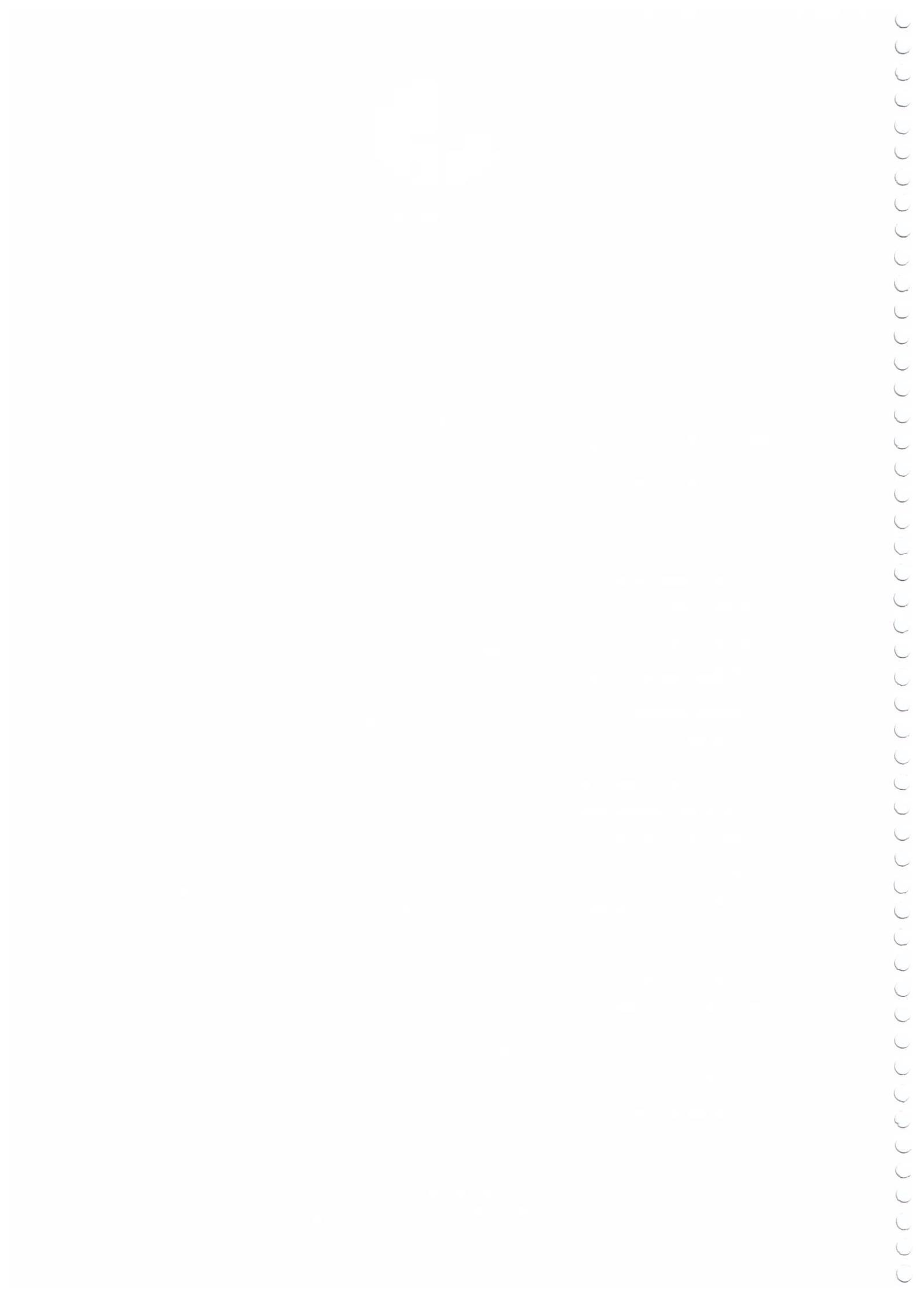
- 1 - Implantar políticas públicas de saúde integral para as mulheres.
- 2 - Garantir o acesso das mulheres aos serviços de atenção básica de saúde, tendo em vista as especificidades das mulheres negras, indígenas, quilombolas, lésbicas, transexuais, travestis, idosas, jovens, ciganas, gestantes, com disfunções alimentares, doenças crônicas, com necessidades especiais, deficientes e mulheres privadas de liberdade dentre outras.
- 3 - Atendimento diferenciado para a saúde das mulheres, respeitando as fases da vida: infância, pré-adolescência, adolescência, jovem, adulta e idosa (com programas de saúde diferenciados, compreendendo as especificidades de cada fase).

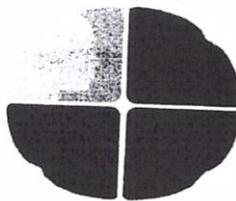




### **3ª Conferência das Mulheres do DF**

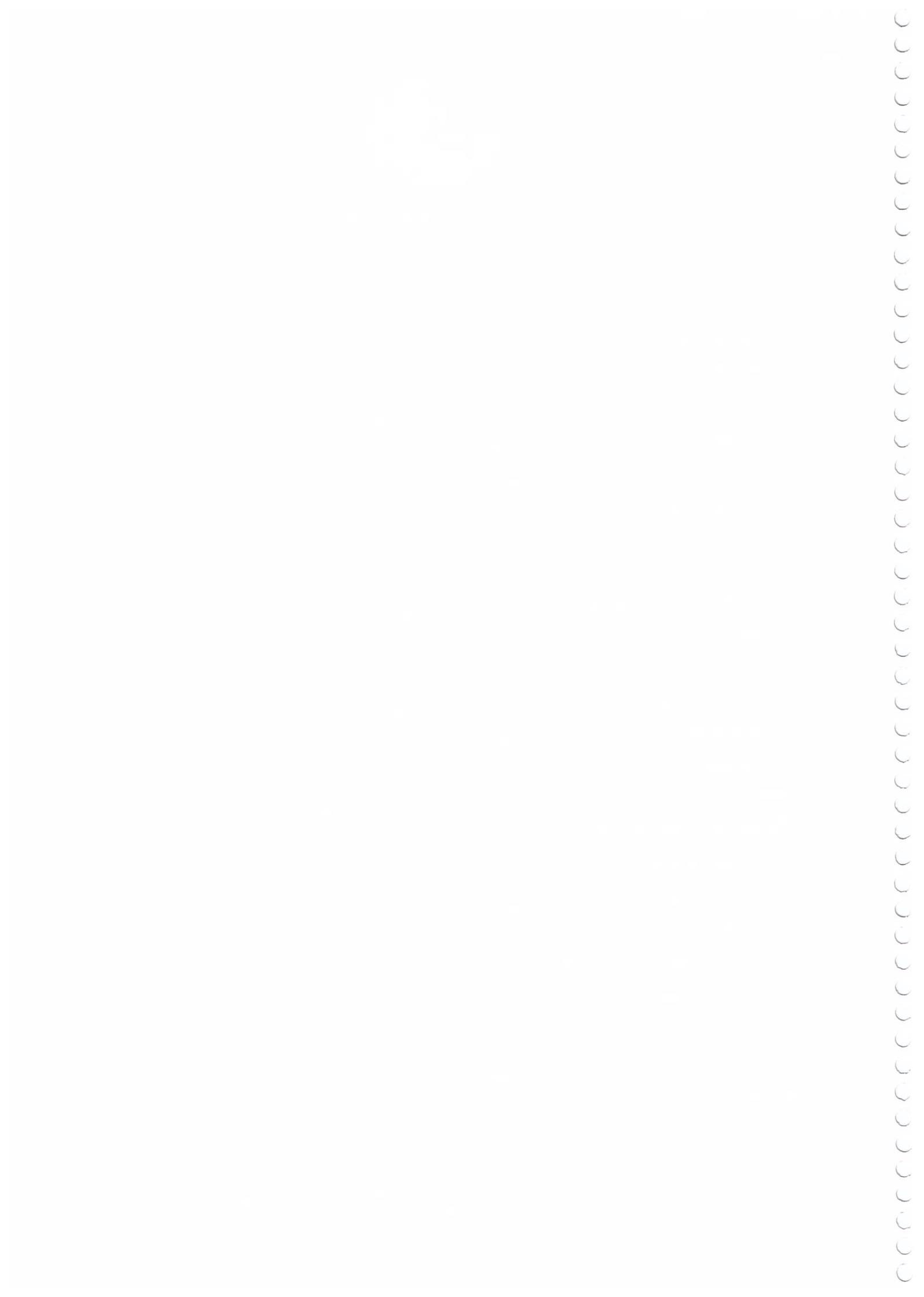
- 4 - Viabilizar e garantir políticas de atenção à saúde das mulheres indígenas, quilombolas e ciganas em todos os serviços de saúde do Distrito Federal.
- 5 - Ampliação e criação de leis que garantam o acesso a lipostrofia para as mulheres HIV positivas.
- 6 - Garantir atendimento integral à saúde, incluindo o tratamento odontológico, das mulheres rurais, mulheres de assentamentos, pré-assentadas ou acampadas, que contemple e supere os obstáculos de acesso ao Sistema Único de Saúde.
- 7 - Incorporar e implementar a atenção à saúde das mulheres afro descendentes/negras e indígenas, estimulando a inclusão do quesito raça nos sistemas de informação e nos documentos do SUS, assim como as especificidades das mulheres quilombolas e ciganas.
- 8 - Garantir atendimento integral à saúde das mulheres negras, com ênfase nas doenças mais prevalentes, como anemia falciforme, mioma, hipertensão, entre outras.
- 9 - Garantir atendimento integral à saúde das mulheres com deficiência, considerando as especificidades desta população.
- 10 - Garantir atendimento integral à saúde das mulheres em situação de rua, considerando as especificidades desta população.
- 11 - Garantir atendimento integral às crianças e adolescentes em situação de rua, em toda a rede pública de saúde, independente da presença de um adulto responsável, assim como sua liberação após a prestação do atendimento.
- 12 - Garantir que as lésbicas e as mulheres com HIV/AIDS sejam incluídas no programa de Reprodução humana assistida, já disponibilizada pelo SUS.
- 13 - Criação do Comitê de Saúde da População Negra DF.
- 14 - Fortalecer e implementar a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, e integrar as secretarias SPM, SEPPIR e Ministério da Saúde.
- 15 - Garantir no SUS o acesso a profissionais especializados nas áreas de Geriatria e Endocrinologia.
- 16 - Inclusão nos programas sociais do Governo para pessoas vivendo com HIV/AIDS.

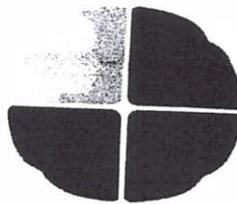




### **3ª Conferência das Mulheres do DF**

- 17 - Garantir a implementação das ações do Plano Distrital de Enfrentamento à Feminização da AIDS ou outras DST's no DF.
- 18 - Assegurar os direitos sexuais e reprodutivos para mulheres vivendo com HIV/AIDS nos programas de planejamento familiar, bem como ampliar o tempo de acesso gratuito ao leite para seus filhos/as.
- 19 - Criar um GT específico para pesquisas e produção de materiais para a prevenção de DST's/sexo seguro, entre mulheres que fazem sexo com mulheres.
- 20 - Capacitar profissionais de diferentes áreas (gestores, profissionais de saúde) para a prestação de serviços qualificados e não-discriminatórios.
- 21 - Realizar formação continuada para as/os profissionais de saúde, a fim de qualificar o atendimento integral às especificidades de mulheres, inclusive quanto à assistência e prevenção de DST's e a utilização de métodos naturais de planejamento familiar (Método de Ovulação Billings).
- 22 - Contemplar nas políticas de atenção à saúde as questões das mulheres travestis e transexuais que não encontram profissionais treinados para atender suas especificidades (como harmonização e seqüelas de silicone industrial).
- 23 - Fortalecer ações de prevenção contra o câncer de mama, na rede pública de saúde do DF, com implementação de mamógrafos nos postos de saúde e massificar e universalizar os testes de Papanicolau a toda a população feminina do DF.
- 24 - Garantir os exames preventivos de saúde em todos os postos de saúde do DF.
- 25 - Agilizar o diagnóstico precoce de câncer de colo de útero e mama, tendo em vista que tem aumentado o número de mulheres com câncer, é mais fácil e menos oneroso prevenir do que tratar porque o câncer não pode ser diagnosticado tardiamente.
- 26 - Disponibilização e manutenção de mamógrafos na rede pública de saúde do DF.
- 27 - Promover, qualificar e humanizar a atenção obstetrícia e neonatal.
- 28 - Assegurar a aplicação efetiva, no âmbito distrital da Lei nº 11.108, de 7 de abril de 2005 que garante às parturientes o direito à presença de acompanhante – independente do sexo e de





### **3ª Conferência das Mulheres do DF**

participação prévia em reunião – durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

29 - Efetivar na política de saúde ações voltadas para a redução da mortalidade materna (controle da hipertensão, abortamentos, consultas de pré-natal insuficiente, falta de vinculação à maternidade – Lei de Luiza Erundina – 11.634/07).

30 - Garantir tratamento Psicológico para as mulheres.

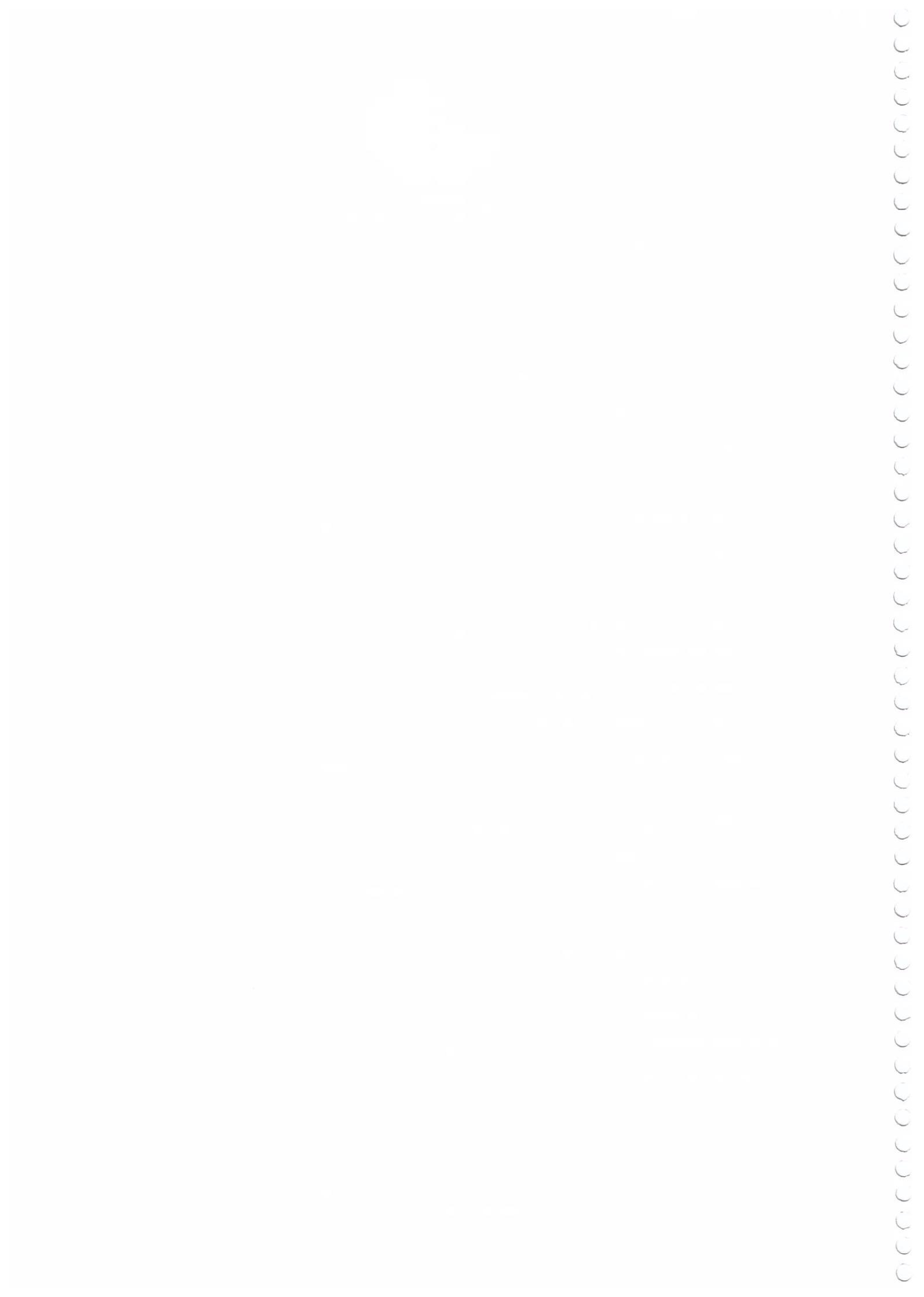
31 - Garantir tratamento Psicológico para as mulheres que sofrem violência causada por assédio moral, sexual e estupro.

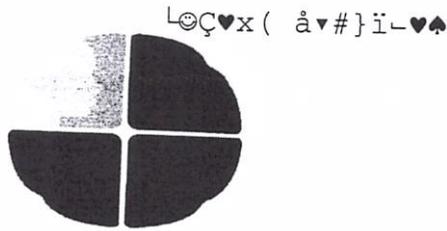
32 - Viabilizar assistência para as mulheres com transtornos mentais.

33 - Oportunizar para as profissionais em educação o atendimento à saúde que lhes garanta saúde física e psicológica a fim de que executem seu trabalho com qualidade.

34 - Ampliar os serviços de saúde voltados para a redução de danos e aumentar o número de CAPS AD na rede pública.

- Garantir atendimento e acompanhamento psicológico para mulheres que tiveram natimortos e não apenas para mulheres vítimas de aborto;
  - Garantir atendimento e acompanhamento para todas as mulheres que necessitarem desse serviço;
  - Implantar um programa (atendimento de urgência e continuado) de atenção à saúde mental de mulheres com assistência jurídica, considerando os agravos decorrentes do impacto de desigualdade e discriminação específica como, por exemplo, o sexismo, o racismo e a lesbofobia.
- 35 - Garantir atendimento e acompanhamento psicológico a mulheres que passaram por abortamento. Ampliação dos serviços de saúde da mulher.
- Ampliar os serviços de saúde com implantação de mais equipes de Saúde da Família em cada cidade para melhorar a qualidade da saúde das nossas mulheres e de seus familiares;
  - Construção de Unidade de Atendimento à Saúde da Mulher;

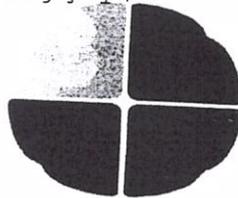




### 3ª Conferência das Mulheres do DF

- Construção de hospitais prioritariamente nos locais em que haja maior necessidade e nos locais que já tenham áreas a isso destinadas (Estrutural, Guará, etc.);
  - Criar centros de referência em saúde da mulher em todas as RA's do DF;
  - Ampliar o programa saúde da família no DF;
  - Garantir a efetivação da laicidade do Estado em toda a rede pública de saúde do DF;
  - Fortalecer e humanizar os serviços de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica, proporcionando e ampliando o atendimento de forma multiprofissional (médicas, enfermeiras, psicólogas, assistentes sociais, entre outras) às famílias, integrando as áreas de segurança pública, justiça, saúde e ação social.
- 36 - Descriminalização e legalização do aborto no Brasil (o poder público, todos os seus níveis – poder executivo, poder legislativo e poder judiciário – deve garantir às mulheres o direito de planejar e decidir sobre sua reprodução).
- Garantir informação sobre planejamento familiar e acesso humanizado as mulheres em situação de abortamento no atendimento público;
  - Ampliar e divulgar o serviço de abortamento legal no DF, garantindo os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres livre de interferências religiosas;
  - Solicitar aos poderes públicos a revisão da legislação punitiva sobre aborto;
  - Garantir tratamento humanizado para as mulheres privadas de liberdade.
- 37 - Fortalecer e humanizar os serviços de atendimento as mulheres em situação de violência domestica, proporcionando e ampliando o atendimento de forma multiprofissional (médicas, enfermeiras, fisioterapeutas, psicólogas, assistente sociais, entre outras) às famílias, integrando as áreas de segurança pública, justiça, saúde e ação social.
- 38 - Garantir o controle social das ações de saúde, da divulgação para as comunidades dos indicadores e informações alcançadas, da criação de mecanismos de monitoramento e avaliação, bem como do fortalecimento da participação das mulheres na definição, implantação e avaliação das políticas de atenção integral à saúde das mulheres.





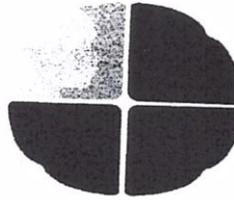
### **3ª Conferência das Mulheres do DF**

#### **PROPOSTAS - GRUPO 04**

## **ENFRENTAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**

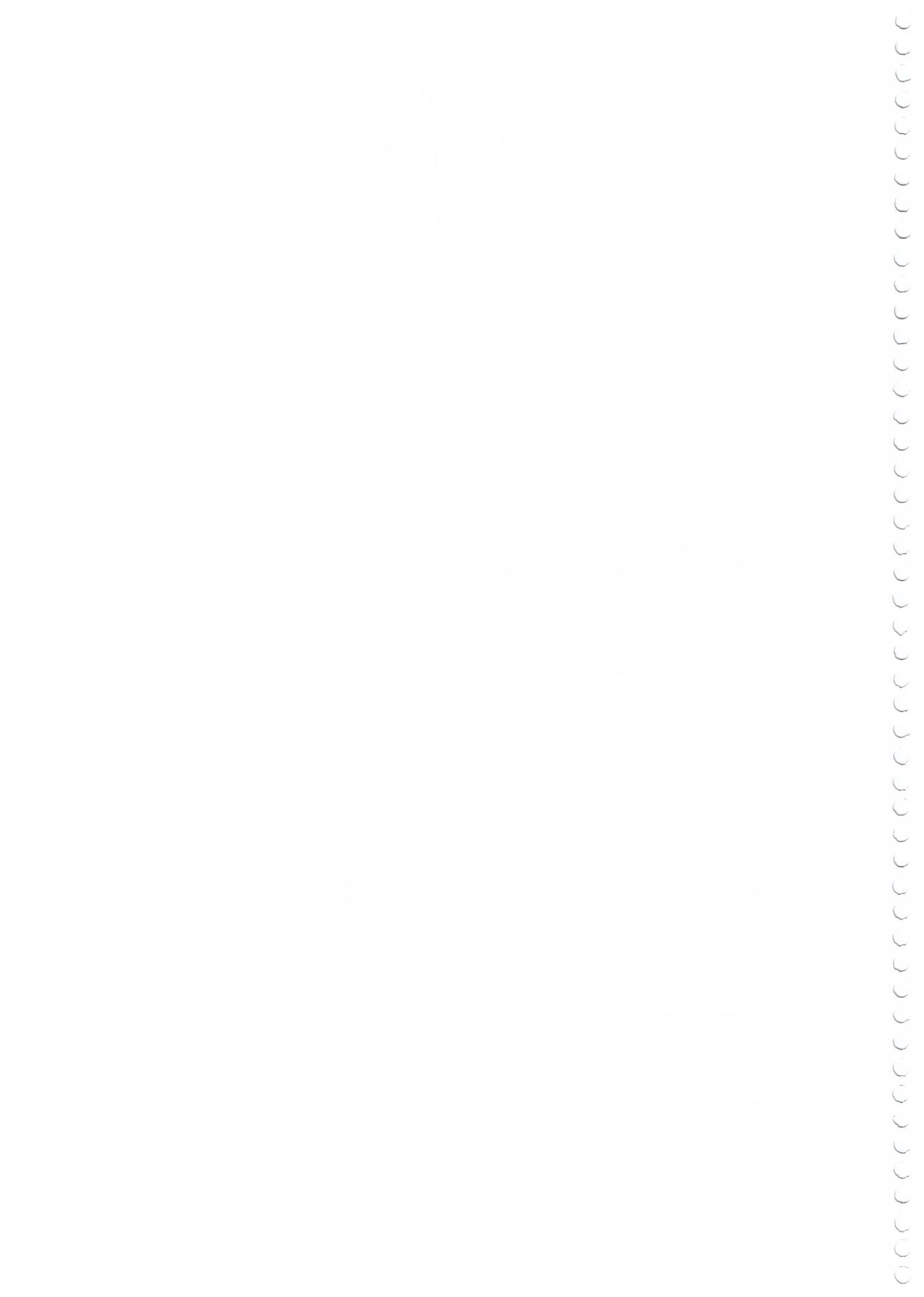
- 1 - Efetivar políticas de prevenção, atendimento e combate a violência sexista nos locais de trabalho público e privado, com fiscalização e autuação efetiva às denúncias de assédio moral e sexual.
- 2 - Dar visibilidade a violência doméstica e sexual, por meio de informação sistematizada e centralizada dos atendimentos das redes de enfrentamento da violência.
- 3 - Ampliar e descentralizar, para todas as cidades do DF e também para as mulheres do entorno que trabalham no DF, a rede de atendimento à mulher vítima de violência.
  - Criação de juizados especiais no atendimento à vítima de violência em todas as cidades do DF em cumprimento ao art. 29 da lei 11340/2006;
  - Criação de programa de capacitação presencial e a distância dos magistrados.
- 4 - Implementar ações afirmativas de prevenção a todas formas de violência contra as mulheres nos espaços públicos e privados.
  - Orientar as mulheres (urbanas, rurais e da floresta; inclusiva os familiares que perderam filhos) sobre a forma de violência existente (inclusive violência psicológica), para que a mesmas possam identificar, denunciar sem medo, no sentido de diminuir as agressões e punir os agressores;
  - Promover ações sociais que visem a prevenção da violência contra a mulher, tais como: palestras, momentos de atividades de lazer e cultura, formação de centrais da mulher que difundam as orientações jurídicas e legais sobre direitos da mulher;
  - Garantir a inclusão das pessoas: em situação de rua; com deficiências e mulheres em situação de violência nos programas sociais, gerando perspectiva de reorganização da vida e trabalho visando o combate da extrema pobreza;

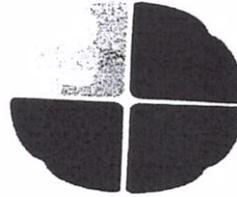




### 3ª Conferência das Mulheres do DF

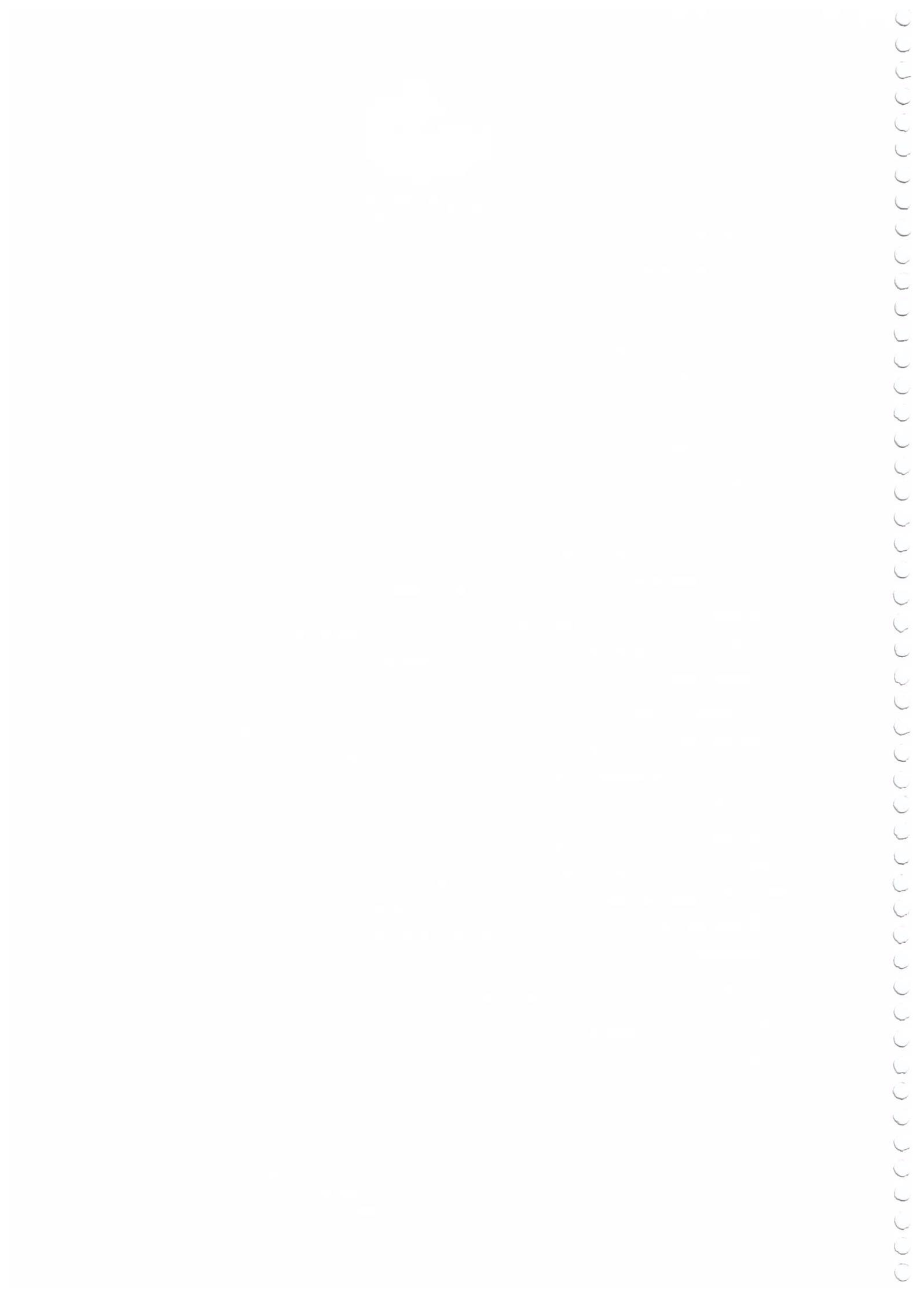
- Criar uma rede de apoio para os profissionais da educação para que possam ter o empoderamento, em especial, professoras e professores para que possam identificar e encaminhar para atendimento crianças, adolescentes e mulheres vítimas de violência;
  - Encaminhar para a Conferência Nacional a sugestão de revisão e alteração da Lei de Diretrizes Básicas da Educação para promover a equidade de gênero;
  - Prover junto à Defensoria Pública, assessoria jurídica às mulheres vítimas de violência;
  - Promover campanhas educativas e informativas sobre a violência doméstica e familiar e sobre o estupro, com divulgação constante de serviços de atendimento das mulheres vítimas de violência.
- 5 - Capacitar profissionais da área de saúde, do sexo feminino, para o pleno atendimento à mulher vítima de violência doméstica, familiar e urbana.
- Fortalecer e humanizar os serviços de atendimento às vítimas de violência doméstica e familiar, proporcionando e ampliando o atendimento de forma multiprofissional (médicas, enfermeiras, psicólogas, assistentes sociais, entre outras) às famílias, integrando as áreas de segurança pública, justiça, saúde e ação social;
  - Criar sistema de dados no DF referente à Notificação Compulsória de mulheres atendidas por profissionais de saúde da rede pública e privada a fim de notificar casos de mulheres agredidas;
  - Criar protocolo de mulheres em situação de violência na rede pública e privada;
- 6 - Criar condições para a plena divulgação e efetivação da Lei Maria da Penha.
- Criar condições para a plena divulgação e efetivação da Lei Maria da Penha, solucionando a deficiência nos serviços e políticas públicas (Poder Executivo) quanto à implementação distorcida da Lei pelo Poder judiciário e a negligência do Ministério Público em fiscalizar a aplicação da lei;
  - Fortalecer e ampliar a rede de atendimento e proteção à mulher, prevista na Lei Maria da Penha;
  - Criar Câmara Técnica de Monitoramento do Pacto de enfrentamento a Violência contra as mulheres e repactuar-lo;

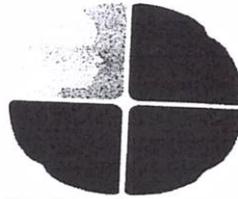




### **3ª Conferência das Mulheres do DF**

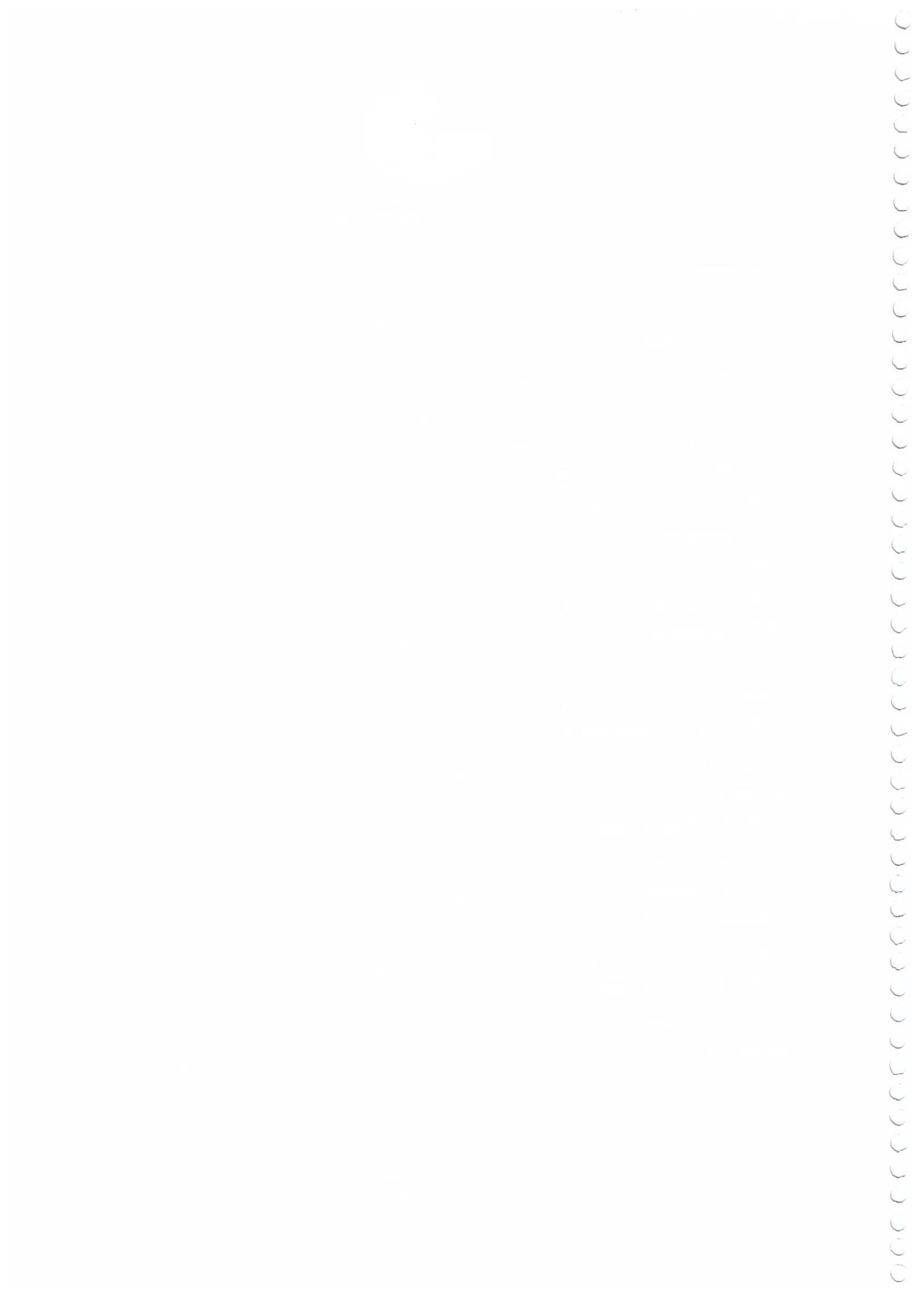
- Sistematizar e divulgar dados e estatísticas das mulheres vítimas de violência no DF, com recorte de raça/etnia, orientação sexual e identidade de gênero.
- 7 - Construir uma delegacia da mulher em cada região administrativa do DF.
- Capacitar nas delegacias Circunscricionais o atendimento a mulher. Exigir que o governo invista na qualificação profissional dos atendentes das mulheres vítimas de violência doméstica;
  - Ampliar e melhorar a rede de atendimento às mulheres em situação de violência com aumento de efetivo capacitado;
  - Ampliar o atendimento na Rede de Enfrentamento à violência Doméstica e Familiar com aumento e capacitação.
- 8 - Realizar a qualificação permanente dos profissionais atuantes da Rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, a fim de promover o atendimento humanizado e qualificado.
- Ampliar e capacitar os operadores do Direito dos juizados especiais e Defensorias Públicas do DF, para o atendimento das mulheres e das vítimas de violência doméstica e do racismo institucionalizado.
- 9 - Promover a assistência às vítimas da violência doméstica com Casa Abrigo que ofereçam tratamento psicológico e apoio financeiro, enfatizando a dignidade e a auto-estima. Ainda, determinar cotas do sistema S (SENAI, SESI, SENAC) para as mulheres vítimas de violência doméstica.
- Promover a inserção das mulheres vítimas de violência doméstica que estão sob regime de medidas protetivas na Casa Abrigo e Casa de Passagem para inclusão social e econômica, dando prioridade a essas mulheres nos programas sociais do governo, como também uma rede de qualificação profissional para inclusão no mercado de trabalho (SESC, SESI, SENAI, ONG's, Universidades, CET's, SINE, etc).
- 10 - Proteger às mulheres em situação de violência.
- Efetivar as medidas legais cabíveis para que as/os agressores sejam afastados do lar/local da agressão;

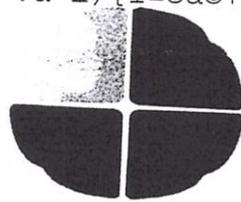




### 3ª Conferência das Mulheres do DF

- Garantir atendimento psicológico obrigatório à mulher e ao homem quando eles são os agressores;
  - Articular os representantes dos Conselhos tutelares para identificar, orientar e ajudar os filhos menores que sofrem com a violência doméstica e familiar;
  - Assegurar atendimento e assistência qualificada às mulheres lésbicas vítimas de violência doméstica e intrafamiliar pela aplicação da Lei Maria da Penha, realizando campanhas publicitárias (material gráfico, propagandas na TV e na rádio) de combate à lesbofobia e capacitando profissionais de segurança pública quanto à aplicação de lei nestes casos;
  - Humanizar as instituições penais no atendimento às mulheres, com programas voltados à reconstrução dos vínculos familiares, capacitação profissional e apoio psicológico entre outras ações;
  - Instalar câmeras nos principais meios de transporte público (ônibus, trens e metrô) como forma de coibir a violência nesses lugares, especialmente a violência e o assédio contra as mulheres;
  - Melhorar a iluminação e o transporte públicos, inclusive no período noturno, para que as mulheres possam estudar, trabalhar e ter lazer;
  - Criar programa para proteção integral da mulher vítima de violência doméstica e familiar, em situação de risco, para quando o agressor for posto em liberdade ou a vítima deixar a Casa Abrigo ou proteção do Estado.
- 11 - Articular e integrar os serviços de atendimento e assistência às vítimas de violência e seus familiares da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Segurança Pública e Poder Judiciário, dentre outros.
- Ampliar as ações de proteção, assistência social, jurídica, psicológica e apoio financeiro para as vítimas da violência e seus respectivos familiares.
- 12 - Promover a capacitação das mulheres, vítimas da violência doméstica, familiar e urbana, para propiciar o seu empoderamento, geração de emprego e renda, em prol da independência financeira.





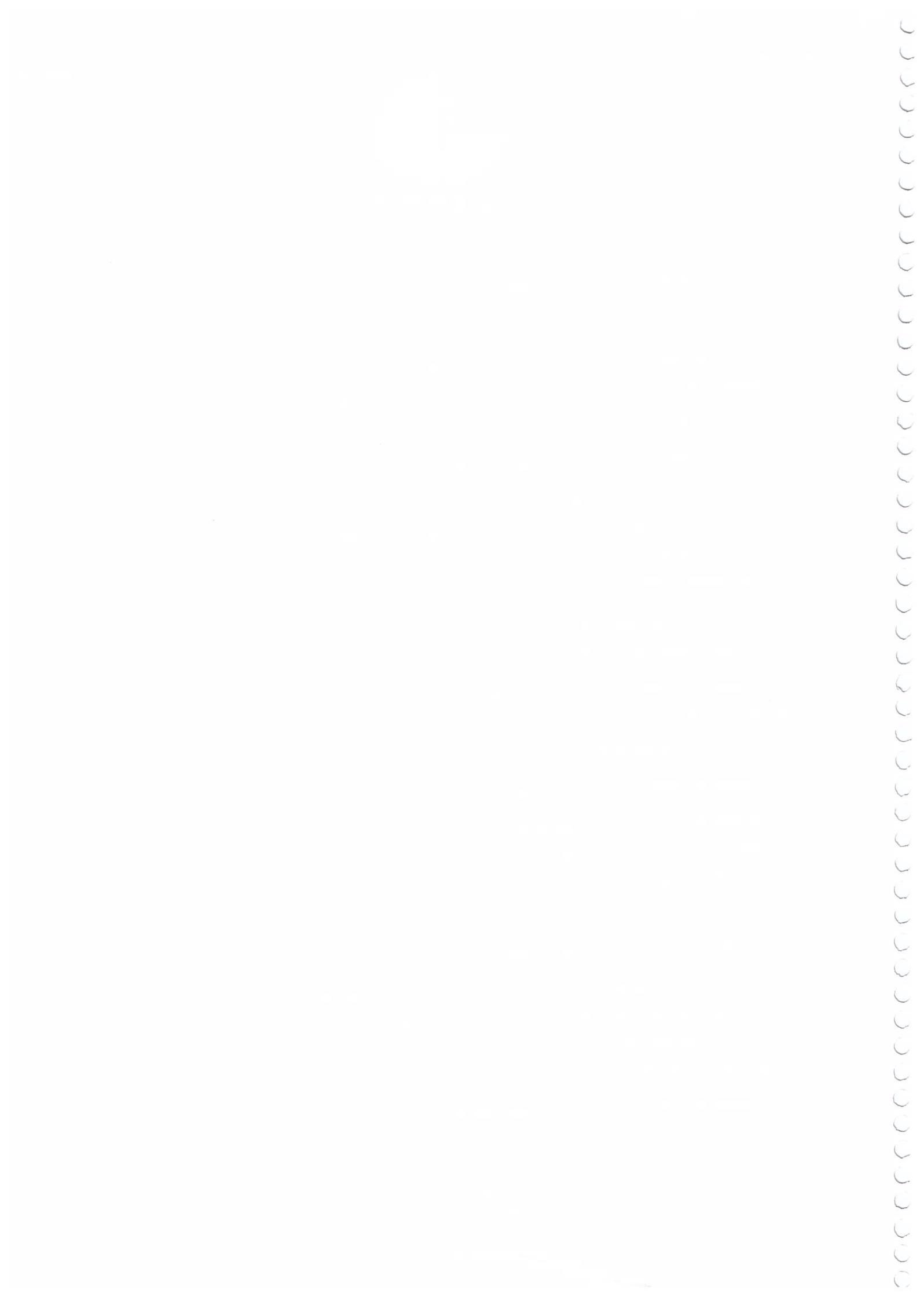
### 3ª Conferência das Mulheres do DF

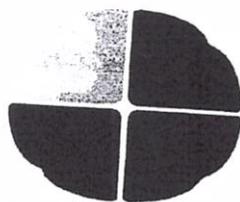
#### PROPOSTAS - GRUPO 05

#### PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO

- 1 - Fortalecimento da democracia direta por meio do fortalecimento de seus mecanismos (plebiscito, referendos e iniciativa popular) e garantia de financiamento público exclusivo para a realização de plebiscitos e referendos.
- 2 - Financiamento público exclusivo de campanhas político-eleitorais.
- 3 - Paridade nos espaços de poder. Voto em listas partidárias fechadas e pré-ordenadas, assegurada a alternância entre candidatas mulheres e candidatos homens (começando pelas mulheres; e a observação de critérios étnico-raciais, geracionais, LGBT etc). As listas devem ser obrigatoriamente definidas em prévias partidárias.
- 4 - Garantir 30% dos fundos partidários para organismos que representem as mulheres, recursos estes dirigidos para sua capacitação em seus respectivos partidos políticos.
- 5 - Exigência de fidelidade partidária e que os mandatos pertençam efetivamente aos partidos políticos. Limitação do número de mandatos, pois isso é fundamental para a renovação. Controle coletivo sobre os mandatos.
- 6 - Inclusão do quesito raça/cor nos formulários de inscrição de candidatas/os do TSE.
- 7 - Comprometer o TSE com a realização de campanha nacional para a divulgação dos direitos das mulheres candidatas nas eleições, sobre as exigências da lei especialmente no que se refere às ações afirmativas para superar a sub-representação das mulheres nos espaços de poder e decisão.
- 8 - Estimular e fortalecer a articulação entre as instâncias de mulheres em partidos políticos.
- 9 - Criar campanhas e mecanismos que facilitem a presença e a representação das mulheres para o controle das políticas de área (conselhos de saúde, comitês de mortalidade materna, conselhos da criança e do adolescente, conselho de idosos etc.), atuar para que a presença das mulheres se dê a partir da ótica de gênero e feminista.
- 10 - As empresas públicas devem aprofundar estratégias e desenvolver novos mecanismos para

Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal  
Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal  
Anexo I do Palácio do Buriti, 10º Andar – Sala 1001, Praça do Buriti  
CEP: 70075-900 – Brasília/DF

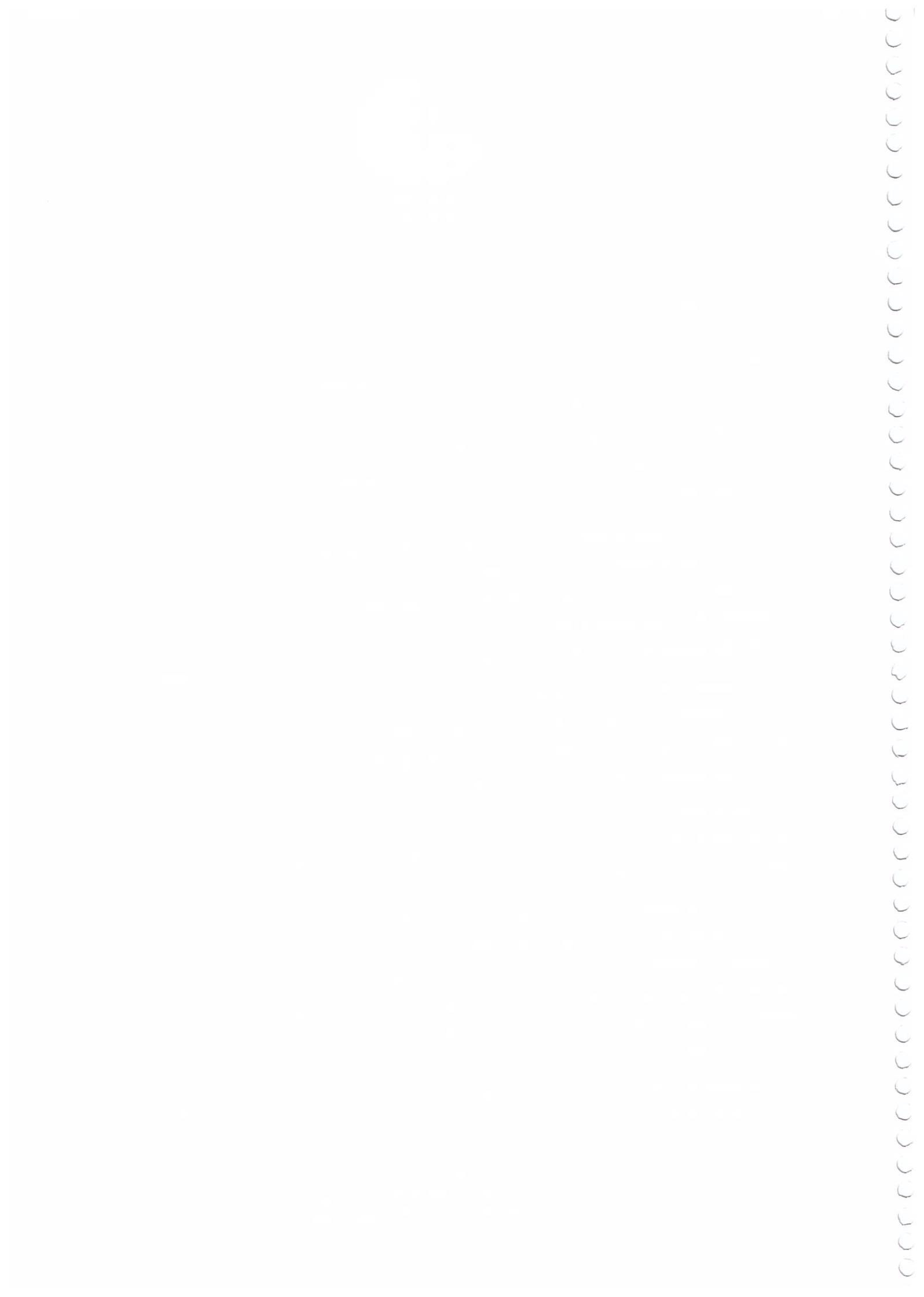


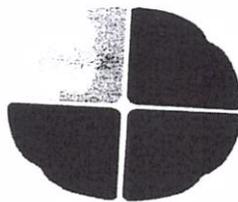


### **3ª Conferência das Mulheres do DF**

dar efetividade aos objetivos e medidas e alcançar as metas previstas no Programa Pró-Equidade de Gênero.

- 11 - As empresas públicas têm de orientar parcela do seu investimento social para apoiar iniciativas das organizações de mulheres voltadas ao empoderamento e a igualdade de direitos para as mulheres, considerando inclusive o caráter multidimensional da desigualdade vivida pelas mulheres (em decorrência do sexismo, racismo, do etnocentrismo, a lesbofobia).
- 12 - Garantir o funcionamento do Orçamento Participativo em todos os municípios, unidades federativas e no âmbito federal, assegurando que a população decida sobre a alocação de volumes significativos do orçamento público.
- 13 - Garantir maior representação das mulheres como delegadas e conselheiras, de forma a ampliar o debate sobre suas demandas específicas e diminuir as desigualdades que enfrentam. Para isso é indispensável a realização de uma ampla plenária das mulheres. Nos anos de intervalo das Conferências, a fim de potencializar a participação das mulheres e as demandas de políticas públicas para as mulheres no Orçamento Participativo, ou que sejam de seu interesse.
- 14 - Garantir, junto às Administrações Regionais um espaço vinculado à Secretaria de Políticas para as Mulheres de modo a conduzir e acelerar o processo de formulação, desenvolvimento e monitoramento das políticas públicas na direção da igualdade de gênero, construindo-se um vínculo permanente entre estes canais de governo.
- 15 - Que o GDF invista na Secretaria de Políticas para as Mulheres, assegurando-lhe orçamento próprio, equipe de trabalho e poder de decisão, possibilitando uma relação horizontal com as demais secretarias e a construção de ações e políticas para as mulheres.
- 16 - Ampliar as ações orçamentárias previstas no PPA 2012-2015 voltadas às mulheres, sob a responsabilidade de diferentes áreas do GDF, de modo a assegurar o financiamento de iniciativas alicerçadas na Política Nacional para as Mulheres, inclusive considerando as propostas aprovadas na 3ª Conferência Distrital de Políticas para as Mulheres. Afinal, se os resultados dessa 3ª Conferência não tiverem sustentação no Orçamento Público, serão em grande parte inócuos.
- 17 - Assegurar que entre as novas ações orçamentárias, haja medidas orientadas à formação política e ao empoderamento das mulheres.





### **3ª Conferência das Mulheres do DF**

- 18 - Criar em cada uma das regiões administrativas Centros de Referência de políticas públicas ou Centros de Cidadania das Mulheres com equipes multiprofissional, onde se articulem diferentes serviços públicos para atender às mulheres.
- 19 - Reorganizar o Conselho dos Direitos da Mulher e ampliar a participação de setores e segmentos particularmente marginalizados, como as mulheres indígenas, negras, quilombolas, ciganas, trabalhadoras domésticas e donas de casa, em conta a diversidade das mulheres que aqui vivem no DF.
- 20 - Estabelecer procedimentos para a democratização do Conselho dos Direitos da Mulher, que permitam a participação efetiva das representações da sociedade civil. Criar instrumentos e assegurar os recursos necessários (de informação, técnicos e financeiros) para o efetivo exercício do controle social em relação aos direitos e as políticas para as mulheres.
- 21 - Não admitir, em hipótese alguma, que a Presidência de Conselhos da Mulher possa ser exercida por homens. Nesse sentido, adotar providências imediatas para acabar com a situação estapafúrdia que se verifica no Ceilândia (um homem está presidindo o Conselho).
- 22 - Realizar as próximas Conferências de Políticas para as Mulheres antes da definição do PPA – Planos Plurianuais do Distrito Federal e do Brasil, de maneira que os planejamentos orçamentários dos governos estejam comprometidos com as deliberações das Conferências.
- 23 - Os mecanismos de transparência dos PPA's devem ser aprimorados, permitindo o monitoramento de sua execução pela sociedade civil em tempo real. Programas e ações devem incluir indicadores de gênero e raça, permitindo uma reavaliação constante das ações governamentais sobre as desigualdades, o efetivo controle social sobre esse processo.
- 24 - Implantar o Programa Pró Equidade de gênero e raça em todas as secretarias e instituições governamentais do DF, com o objetivo de desenvolver novas concepções de gestão de pessoas e na cultura organizacional do GDF, para a promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e no desenvolvimento de políticas de humanização dos atendimentos públicos.

